

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE AVARÉ – ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0001008-26.2019.8.26.0073**

**Incidente de Exibição de Documento ou Coisa**

**R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA e H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste Auxiliar do Juízo no predicado de suas funções, noticia que procedeu, na data de 16 de maio de 2023, **vistoria não agendada** a Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o seu devido funcionamento, bem como observar os ditames do comunicado geral 786/2020.

Em assim sendo, informa que este Signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, fora conduzido por visitação a Recuperanda por um colaborador do setor administrativo.

Logo, o Administrador Judicial verificou o regular funcionamento da Recepção, Área Administrativa, Maquinário, Pátio Operacional e Estoque de Insumos.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda segue operando em seu ramo de mercado, mantendo sua equipe organizada e instalações limpas e bem cuidadas.

Ressalta-se, que este relatório tem o propósito de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em **16 de maio de 2023** – o qual também serve de complementação ao Relatório Mensal de Atividades apresentado às fls. 1867/1908.

Termos em que,  
pede deferimento.

Campinas, 24 de maio de 2023.

### **R4C – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

*Maurício Dellova de Campos*  
*Sócio-diretor Advogado*

*Arthur Fonseca Cesarini*  
*Advogado*

*Felipe Rodrigues Medeiros*  
*Advogado*

*Arthur Mussi G. Salomão*  
*Estagiário de Direito*



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

## Relatório Fotográfico

---

*SMX Serviços de Concretagem Ltda. e  
Outra*

**Maio / 2023**

---



**Introito:** **R4C – Administração Judicial Ltda.**, regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **SMX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA** e **H2P ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Avaré, processo nº 1005683-49.2018.8.26.0073, vem informar que procedeu a **vistoria não agendada** à sede das Recuperandas em 16 de maio de 2023.

**Breve Relatório:** Informa esta Administradora Judicial que pôde averiguar que a situação factual das empresas se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem-organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na vistoria à sede das Recuperandas o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores trabalhando normalmente.

Demais disso, segue fotográfico retratando parte dos trabalhos de vistoria:



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Entrada para as dependências da empresa



Foto 003: Portão da empresa



Foto 004: Setor de administrativo

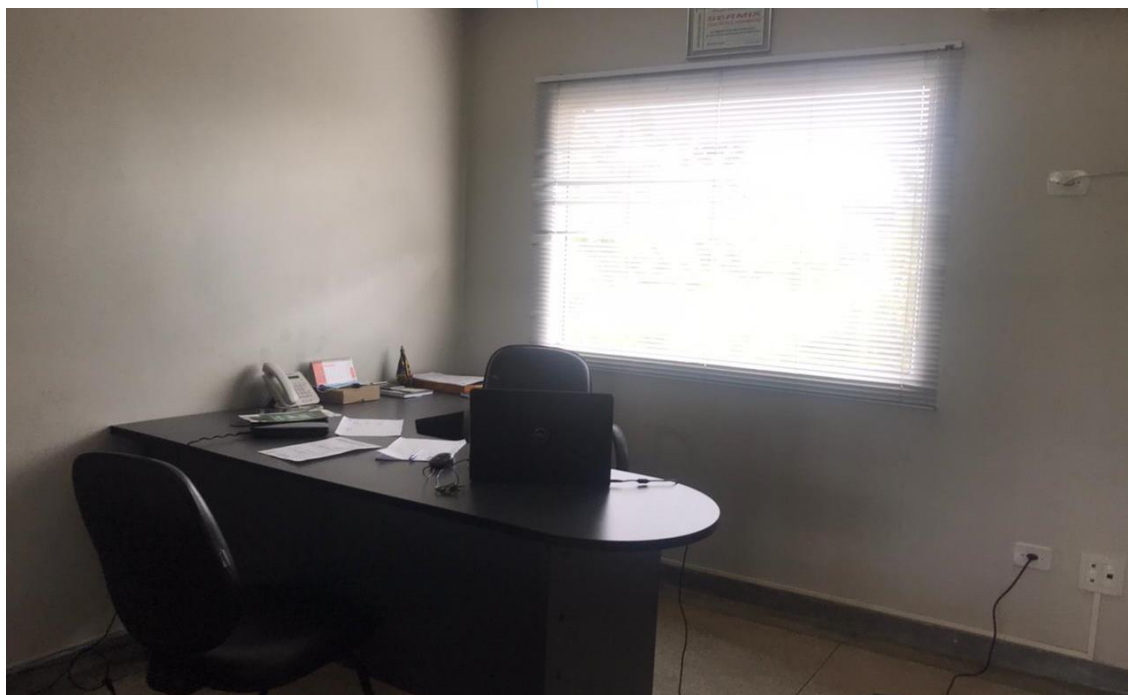


Foto 005: Setor Administrativo (*Continuação*)



Foto 006: Diretoria



Foto 007: Copa

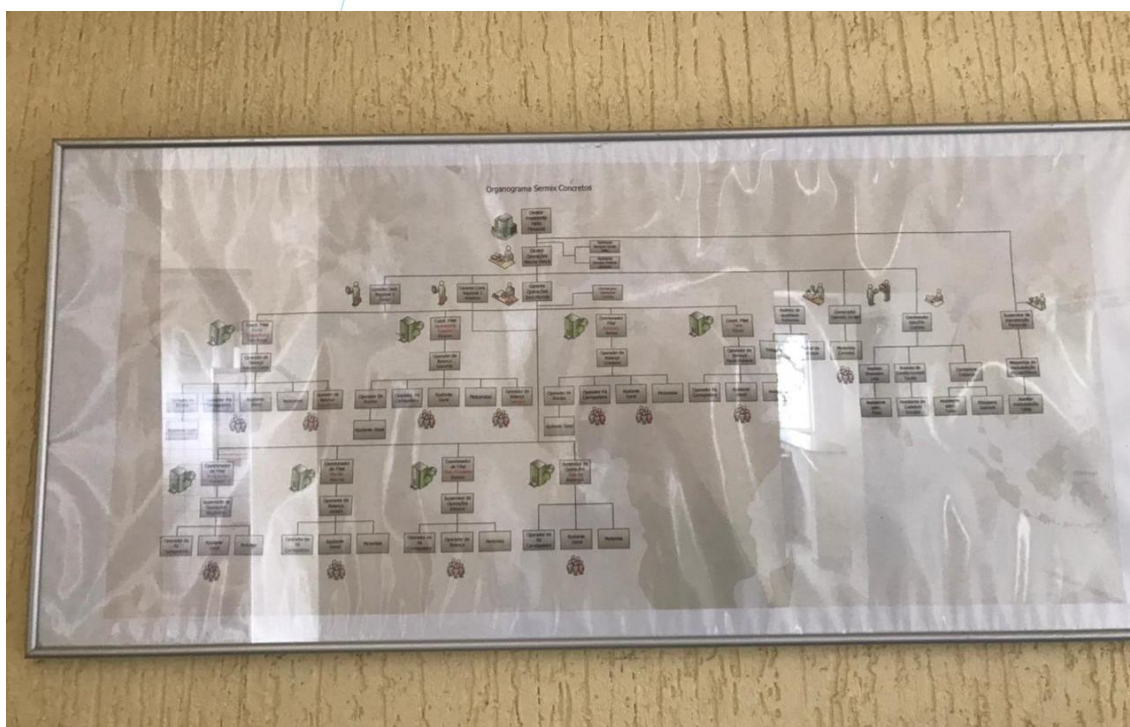


Foto 008: Organograma



Foto 009: Caminhões em Manutenção



Foto 010: Setor de insumos



Foto 011: Caminhão em operação



Foto 012: Caminhões sendo abastecidos



Foto 013: Ampla visão do pátio da empresa



Foto 014: Garagem



**Conclusão:** As Recuperandas encontram-se em funcionamento, com matéria-prima disponível, bem como, ambiente administrativo e operacional propício à execução de sua atividade.